



PORTARIA Nº. 157/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

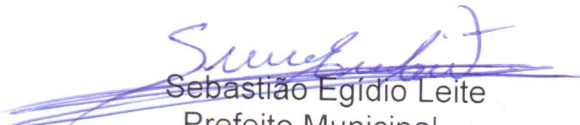
RESOLVE

Alterar o percentual da gratificação por tempo integral concedida na Portaria nº. 093/2015 para o servidor municipal, Sr. Edeval Bueno de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do mesmo exercer as funções de motorista de ambulância e ficar em disponibilidade do Departamento Municipal de Saúde para transportar pessoas doentes para hospitais de outras localidades..

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Folha Extra
dia 29 de 10 de 2015
edição 1430
MF ADA